

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO MEGA PLANTÃO DE MATRÍCULAS

O Centro Universitário Católica de Santa Catarina torna público a promoção referente a campanha “MEGA PLANTÃO DE MATRÍCULAS”, de acordo com o que estabelece o presente Regulamento.

1 DO BENEFÍCIO / DA PROMOÇÃO

1.1 A promoção destina-se a contemplar os candidatos que efetuarem a matrícula nos cursos de Graduação presencial da Católica SC com entrada no 2º semestre de 2022, no período de 30/07/2022 com os seguintes prêmios:

1.1.1 As 10 primeiras matrículas ganha 1 ALEXA, sendo 5 para a unidade de Jaraguá do Sul e 5 para a unidade de Joinville.

2 DA VALIDADE

2.1 A premiação será válida com a seguinte condição: os candidatos que fizerem a matrícula durante o Mega Plantão no dia 30/07/2022 pagando o boleto referente a 1ª mensalidade terão a pré-reserva do brinde garantida. Após efetuarem o pagamento referente a 2ª mensalidade, automaticamente o brinde será liberado.

2.2 A retirada do brinde deverá ser feita a partir de 15 de setembro de 2022 até 20 de setembro de 2022, das 10h às 20h30, na Central de Relacionamento da Católica SC.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Participam automaticamente da promoção “Mega Plantão de Matrículas” os candidatos que efetuarem a inscrição no período determinado pela promoção, e efetivarem o pagamento da 1ª e 2ª mensalidade do 2º semestre de 2022.

3.1.1 A promoção **não** é válida para estudantes já matriculados no período letivo que se refere ao 2º semestre de 2022 e demais.

3.1.2 A promoção é válida enquanto durarem os estoques.

4 DA PREMIAÇÃO

4.1 O brinde não poderá ser substituído por valor em dinheiro ou desconto em mensalidade.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste Regulamento, ou dúvidas que possam surgir, serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Administração do Centro Universitário de Jaraguá do Sul

Jaraguá do Sul, 28 de julho de 2022.